

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQM3L-QJKSZ-3PTZD-CN8F5

#### CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula——

290.591

ficha ———— 01



IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 17, localizado no 1º pavimento do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - POENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 326 e VIA ANHANGUERA, localizado na altura do Km 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, com área privativa de 40,200m2, área comum de 24,879m2 (sendo a área comum coberta de 8,301m2 e área comum descoberta de 16,578m2), área total edificada de 48,501m2, perfazendo a área total de 65,079m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003059 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.084.0010-9, em maior área.

PROPRIETÁRIO: MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 361460661-SSP/SP, CPF nº 319.040.358-92, brasileiro, auxiliar de laboratório, divorciado, residente e domiciliado na Rua Barão de Uruguaiana, 184, Casa Grande, em Diadema/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.514/254.545, de 08 de outubro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 981 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.457, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto, Sérgio Dias dos Santos <u>(</u>

Selo N° 111328311GE001242021MH24G

(continua no verso)



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQM3L-QJKSZ-3PTZD-CN8F5

### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

290.591

01

Av.01 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

# <u>ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA</u>

Conforme R.515/254.545, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$98.112,18 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto.

Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328331PS001242023TA24I

Av.02 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

# ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 21 de março de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8° e 9°, Centro, <u>autorizou a abertura desta matrícula</u>.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311OY001242025BF24M

- continua na ficha 02 -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQM3L-QJKSZ-3PTZD-CN8F5

#### CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

290.591

02



Av.03 em 23 de outubro de 2024

Prenotação 938.072 de 04 de outubro de 2024.

# **ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA**

Conforme Av.985/254.545, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 2 – HIS 2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

A Escrevente Autorizada,

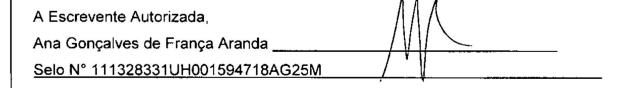
Ana Gonçalves de França Aranda \_

Selo N° 111328331VF001391897VR24D

Av.04 em 18 de julho de 2025 Prenotação 968.937 de 01 de julho de 2025.

## **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 14 de julho de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é <u>CADASTRADO</u> pelo **CONTRIBUINTE** nº 203.084.0211-1.



(continua no verso)



este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

290.591 02

Av.05 em 18 de julho de 2025

Prenotação 968.937 de 01 de julho de 2025.

# CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 27 de junho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$151.255,17. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda Selo N° 111328331DR001594719LO25H

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQM3L-QJKSZ-3PTZD-CN8F5



este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0290591-10

#### **Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado:	R\$: 12,56
Ao Ipesp:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P:	R\$: 2,12	T O T A L:	R\$: 73,74

## Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações

São Paulo, 18 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

( ) Maurício Gonçalves de Alvim

## **Escreventes Substitutos**

	, ,	
( ) Mariney P. Menezes Lagos	( ) Rodrigo Di Sessa Fassina	
( ) Nilson Pinto Siqueira	( ) Sérgio Dias dos Santos	
( ) Sara Francez	()Maria Ap. Cavalcante Silva	
( ) Suely de Menezes Carvalho	( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves	
( ) Ludmilla Soares de Oliveira		
Escreventes Autorizados		
( ) Silvana Alves Batista	( ) Gabriella Chagas Kako	
( ) Adlei de Almeida		
( ) Eduardo Melo da Costa	( ) Julio da Costa Neves Neto	
( ) Mauricio Paparelli	( ) Δndré Δssunção Silva	

